

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2008

ACTA Nº 17/2008

Aos vinte dias do mês de Agosto do ano dois mil e oito, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Sr. Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, Dr. José Manuel Ramilo Pires Sr. Prof. Carlos Alberto Canário Raimundo Miranda, Srª Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares. -----
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de catorze de Agosto do ano em curso. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por **maioria**, com a abstenção dos Vereadores: Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares e Dr. José Manuel Pires, por não terem participado na última reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

PEDIDO DE INSENÇÃO DE TAXAS – LAR DE SÃO SALVADOR DE ARAMENHA -----

Foi presente um ofício do Lar de São Salvador de Aramenha, solicitando a isenção de taxas para o licenciamento das festas, realizadas por esta Instituição, a qual foi concedida pelo Sr. Presidente, submetendo a sua decisão a ratificação da Câmara Municipal. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente, de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 68º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

LUIS MANUEL PERNAS CUSTÓDIO – RESCISÃO DE CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO, DO BAR/RESTAURANTE DO CENTRO DE LAZER EM PORTAGEM ---

Foi presente um ofício do Sr. Luís Manuel Pernas Custódio, solicitando a rescisão do contrato de cessão de exploração do Bar/Restaurante do Centro de Lazer da Portagem. -

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aceitar a rescisão do referido contrato. -----

LOTEAMENTO DE TERESA DE JESUS CORREIA DELGADO – SÃO SALVADOR DE ARAMENHA.-----

Sobre este assunto, foi presente uma informação da Sr.ª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida com o seguinte Teor: -----

2008.08.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

“Tenho a honra de informar V. Exa. que de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 06/08/2008, foi declarada intenção de caducidade do alvará das obras de urbanização do processo em epígrafe. -----

A requerente teve conhecimento da mesma pessoalmente e entregou um requerimento a indicar nada ter a opor quanto à caducidade da mesma, a requerer a renovação do licenciamento nos termos do Art.º 72 do Dec-Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Dec-Lei 177/2001, de 04/06, e ainda solicitar a aprovação das alterações ao projecto das infra-estruturas urbanísticas. -----

Deste modo, coloco à consideração de V. Exa. e da Exm.ª Câmara a caducidade do referido alvará. -----

Com a declaração de caducidade, deverão ser solicitadas as confirmações dos pareceres das entidades que se pronunciaram sobre as obras de urbanização, nomeadamente a Direcção de Estradas de Portalegre, EDP e Telecom, nos termos do disposto no n.º 2 do Art.º 72 do diploma acima referido. -----

À consideração superior. -----

Marvão, 19 de Agosto de 2008.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do alvará das obras de urbanização. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-17/08**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 149 de 05-08-2008, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	541.889,18 €
Conta nº 424963076	Caixa Geral de Depósitos	441,19 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	12.231,85 €
Conta nº 485403097	Caixa Geral de Depósitos	336,59 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	2.093,75 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,77 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	40.273,72 €
Conta n.º393061300123	Crédito Predial Português	12.266,72 €
Conta nº4532202246605	Banco Comercial Português	7.347,37 €
Conta nº24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	11.131,54 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	10.774,92€
Em cofre	Tesouraria	1.108,06 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		640.395,66€
Saldo de:	Operações Orçamentais	625.086,73 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	15.308,93 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		640.395,66 €

2008.08.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

12ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO

Foi presente a alteração referida em epígrafe, já assinada pelo Senhor Presidente, que se submete agora a ratificação do executivo municipal.

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 60/08**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a alteração apresentada, com a abstenção do Sr. Vereador, Prof. Carlos Canário.

LICENCIAMENTO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO

Foi presente um requerimento da Divermatotel, S.A., com sede em Portalegre, para o licenciamento de uma máquina de diversão, que se encontra instalada no estabelecimento “Soc. Beneficência, Instrução e Recreio da Portagem”. Este pedido de licenciamento encontra-se devidamente instruído com todos os documentos referidos no nº 2 do artigo 23º do Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a referida licença.

REPARAÇÃO DA COBERTURA DA IGREJA DA ESCUSA – DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA COMPROVATIVA DA APROVAÇÃO DE FINANCIAMENTO

Sobre este assunto foi, apresentada a seguinte informação do Técnico Superior, Dr. Nuno Ferreira:

“Tenho a honra de informar V. Exa., que a Câmara Municipal de Marvão está a preparar a candidatura da obra “Reparação da Cobertura da Igreja da Escusa”, propriedade da Fábrica da Igreja Paroquial de São Salvador da Aramenha, ao Programa Equipamento da Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL). Este programa atribui uma participação financeira máxima de até 70%. O orçamento da obra é de 91.328,00€ dispondo a Fábrica da Igreja apenas de 3.000,00€ de fundos próprios. Para a candidatura ser entregue é necessário apresentar, no caso de participação municipal, uma deliberação camarária comprovativa da aprovação do financiamento. Informo ainda que a Fábrica da Igreja irá solicitar à DGAL a participação máxima possível (70% = 63.929,60€), sendo que a participação municipal nunca será inferior a 25.000,00€.

À consideração superior.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, assumir a participação financeira necessária para o efeito, devendo a referida rubrica ser inscrita no Orçamento para ano de 2009.

EXPEDIENTE – SUBSIDIOS

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ACÇÃO SOCIAL DE MARVÃO

Foi presente um ofício da Associação de Cultura e Acção Social de Marvão, no qual solicita que lhe seja atribuído o habitual subsidio anual que possibilitará a continuidade das actividades que esta associação leva a cabo.

A Câmara Municipal deliberou por maioria, conceder um subsídio no valor de 12.000,00 € (doze mil euros), de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

2008.08.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Não participou na votação o Sr. Vereador, Dr. Pedro Sobreiro, por fazer parte dos órgãos sociais da referida Associação, de acordo com o previsto no artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo. -----

CENTRO CULTURAL DE MARVÃO -----

Foi presente um ofício datado de 04.08.2008, do Centro Cultural de Marvão a solicitar a atribuição de um subsídio e apoio logístico, para a Festa em Honra de Nossa Senhora da Estrela, a realizar nos dias 5,6 e 7 de Setembro do corrente ano. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 400,00€ (quatrocentos euros) mediante apresentação do respectivo documento de despesa. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

O Sr. Vereador José Manuel Ramilo Pires, prestou agradecimento à Empresa Incentivos Outdoor, Aguas do Norte Alentejano, restaurante Zé Calha, restaurante Casa do Povo e Turismo Rural “Curral da Nora”, pelo envolvimento destas empresas no dia 13 de Agosto durante as filmagens do Programa Disney Kids, o qual deverá ser transmitido no dia 7 de Setembro no canal SIC. -----

A Câmara Municipal deliberou ainda, oferecer 3 bilhetes colectivos para a entrada na Piscina da Portagem, ao Alojamento Curral da Nora. -----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 16:00 horas.** -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

2008.08.20